

LANÇADO

Nº

02

AVULSO 059 / 2001



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 3234/2000 Projeto de Lei : 210/2000

Data e Hora: 25/08/00 15:14:03

Procedência: Hélio Gualberto

Denomina logradouro público no bairro Parque Moscoso e revoga a Lei nº 3027 de 09 de maio de 1983.

CX = 02/05 AVULSOS

Processo: 3234/2000 Projeto de Lei : 210/2000

Data e Hora: 25/08/00 15:14:33

Procedência: Hélio Gualberto

3234

CÂMARA

Est

MUNICIPAL DE VITÓRIA  
Denomina logradouro público no bairro Parque Moscoso e revoga a Lei nº 3027 de 09 de maio de 1983.

PROJETO DE LEI Nº 210 /2000

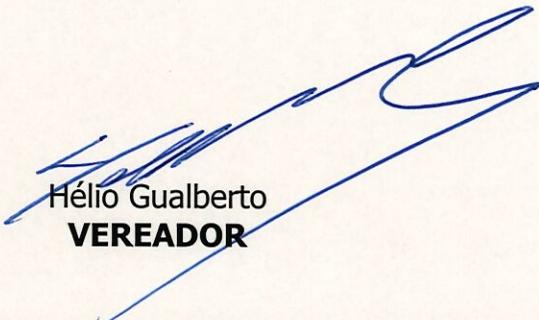
Denomina logradouro  
Público no Bairro Parque  
Moscoso e Revoga a Lei nº  
3027 de 09 de Maio de 1983.

13:48 25/08/00 012436 ONI-Protocolo Geral

**Art. 1º.** Fica denominada RUA SÃO JOSÉ o logradouro público fronteiro ao Hospital São José que tem seu início entre na Rua Marcondes de Souza e término na Rua Loren Reno, no Bairro Parque Moscoso.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei 3.027 de 09 Maio de 1983.

Palácio Attílio Vivacqua, em 21 de Agosto de 2000.

  
Hélio Gualberto  
VEREADOR

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Revisão
3234	02	M

## JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando este Projeto de Lei visando a correção de um grande equívoco no controle e aplicação das Leis que vem ocorrendo e se sobrepondo ao longo dos anos ocasionando confusão e transtornos aos moradores e empresas locais.

Em 1939 a Lei nº 805 denominou o logradouro que ligaria a então Rua dos Funcionários (atual Soldado Antônio Faria) a Rua Bernardino Monteiro como Rua Elídio Boamorte.

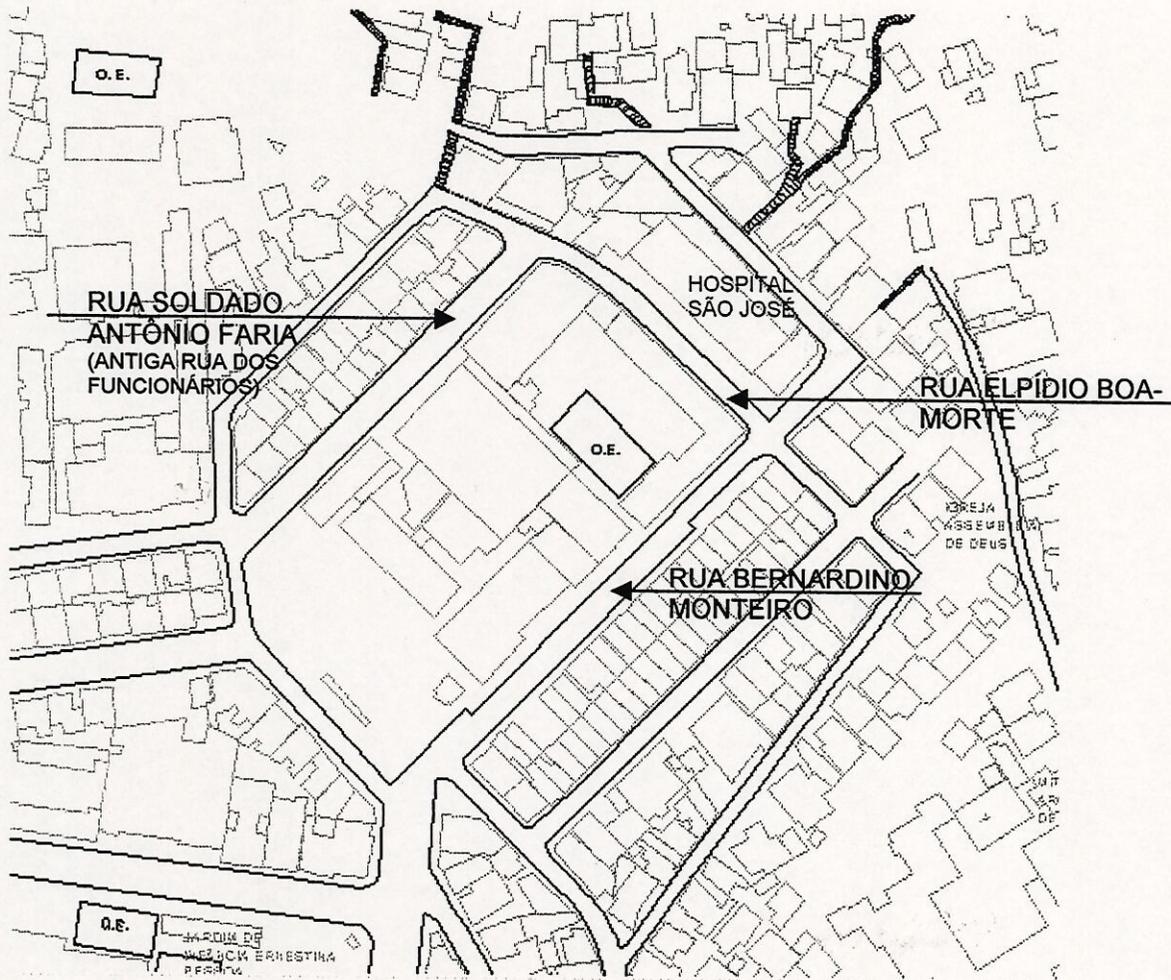
Em 1966, a Lei nº 1655 denominou como Rua São José, o trecho compreendido entre as ruas Bernardino Monteiro e Soldado Antônio Faria junto ao Hospital São José.

Em 1983, a Lei nº 3027 denominou como Rua Joaquim Côrtes, o trecho fronteiro às Clínicas e Maternidade do Hospital São José.

Em anexo, estamos encaminhando croqui demonstrando a Situação Real, ou seja, como os logradouros são conhecidos pelos moradores e conforme constam nos registros das empresas locais e um croqui demonstrando a Situação Legal, ou seja, as leis de denominação de logradouros que encontram-se em vigor.

# HISTÓRICO

*ANO: 1939-1945*



*ANO: 1966*

- A rua Elpídio Boa Morte passa a denominar-se Rua São José (Lei nº 1655/66).

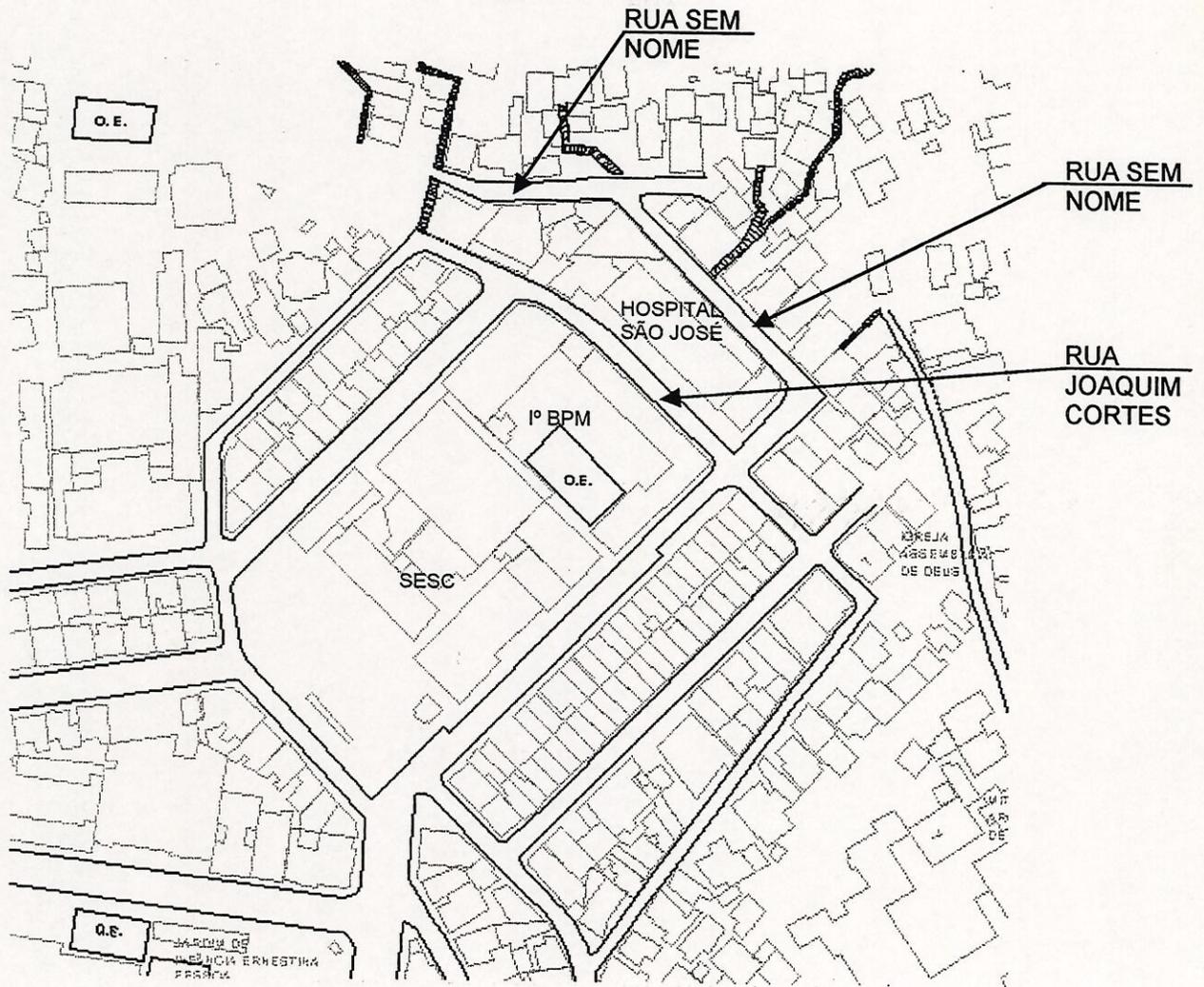
*ANO: 1983*

- A rua São José passa a denominar-se Rua Joaquim Côrtes (Lei nº 3027/83).

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3234	04	am

# SITUAÇÃO LEGAL

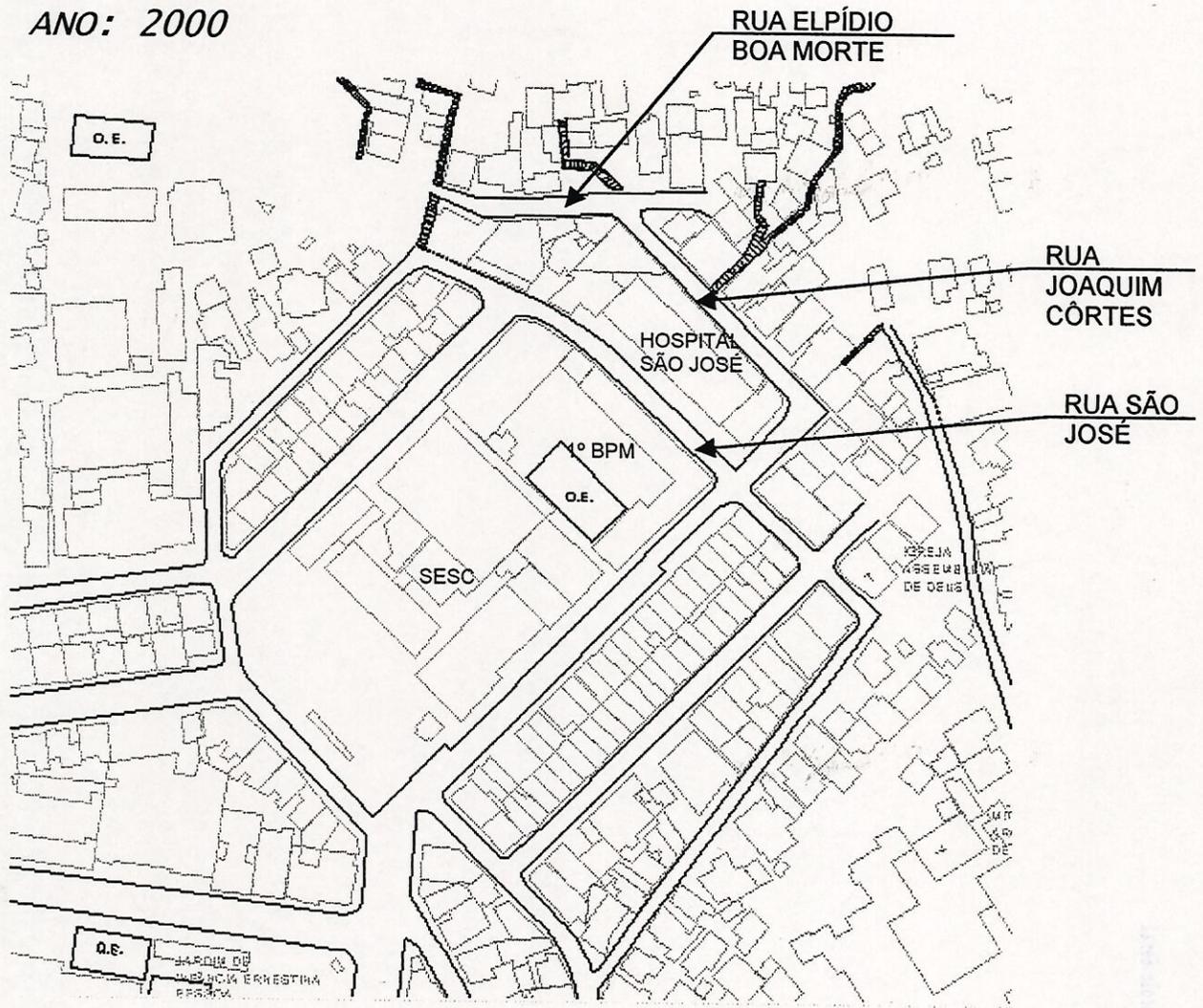
ANO: 2000



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3234	05	am

# SITUAÇÃO REAL

ANO: 2000



MUNICIPAL DE VITORIA

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Sin. nº
3234	06	mm

D E C R E T O N.º 805

X

ESPIRITO SANTO

;;;;;

Dá denominação a logradouro publico.

PREFEITO

;;;;;

O Prefeito Municipal da cidade de Vitoria, capital do Estado do Espirito Santo, usando de atribuição que a lei lhe confere, e da faculdade contida no art. 335, doCodigo de Posturas Municipais, e

considerando que o logradouro que ligará a rua dos Funcionarios á rua Bernardino Monteiro precisa ser denominada,

considerando que Elpidio Boamorte honrou as funções publicas, atingindo os altos postos administrativos pelo seu exclusivo merecimento,

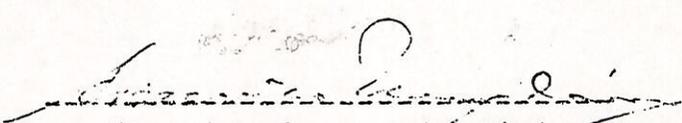
DECRETA:

\* Art. 1º - Fica denominado "Rua Elpidio Boamorte" o logradouro que ligará a rua dos Funcionarios á rua Bernardino Monteiro.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal da cidade de Vitoria, capital do Estado do Espirito Santo, em 16 de Agosto de 1939.

  
(Dr. Americo Bonjardim)  
Prefeito Municipal.

Seleado e publicado nesta Diretoria do Expediente  
na Prefeitura Municipal da cidade de Vitoria, capital do Estado



# Prefeitura Municipal de Vitória

GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Carta
3234	07	CM

DECRETO Nº 1 274

.....

Dá nova denominação á rua dos  
Funcionários.

.....

O Prefeito Municipal da cidade de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal, e da faculdade contida no art. 335, do Código de Posturas Municipais, e

Considerando que os feitos heróicos da Força Expedicionária Brasileira eleveram o nome do Brasil no conceito das Nações Unidas e de Todo mundo civilizado, na luta contra o nazi-facismo;

Considerando que, dentre os componentes da Força Expedicionária Brasileira, havia soldados espírito-santenses e que se dirigiram para Italia, satisfazendo a honrosa incumbência de lutar pela liberdade e pela democracia;

Considerando que, o soldado ANTÔNIO FARIA pereceu no campo de honra, lutando contra a barbaria nefasta dos nazistas, cumprindo seu dever patriótico, desincumbindo-se de um imperativo da nossa Patria;

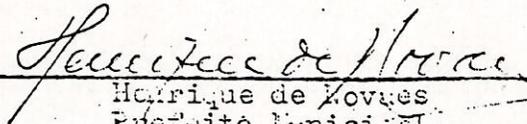
D E C R E T A :

Art. 1º.- A atual rua dos Funcionários, nesta Capital, passa a denominar-se rua "SOLDADO ANTÔNIO FARIA".

Art. 2º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, em 24 de setembro de 1945.

  
Henrique de Moraes  
Prefeito Municipal.

  
Aluysio Simões  
Diretor de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

S.D.  
Publicado no D.O.  
de 12/11/66  
Jair  
Rubrica

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3234	08	mm

LEI Nº 1 655

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

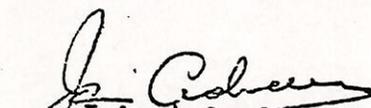
Art. 1º.- Passa a denominar-se "ARIVALDO FAVALESSA" a Rua "Martin Cão", no Bairro de Santo Antonio.

Art. 2º.- Fica denominada "Martim Cão" a Rua "São José", na localidade do Morro do Pinto, em Santo Antonio.

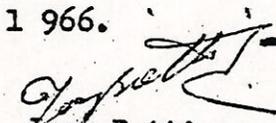
Art. 3º.- Passa a denominar-se "São José" a Rua "Pico da Bandeira", no trecho compreendido entre as Ruas "Bernardino Monteiro" e "Soldado Antônio Faria", junto ao Hospital "São José".

Art. 4º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em 4 de outubro de 1966.

  
Jair Andrade  
PREFEITO MUNICIPAL

Selada e publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em 4 de outubro de 1966.

  
José Botti  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

JMA/Ref.Proc.DA/0/21.497/66.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUDICÁRIO NO  
D.O. de 12/05/83  
RUBRICA

L E I Nº 3 027

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3234	09	Mm

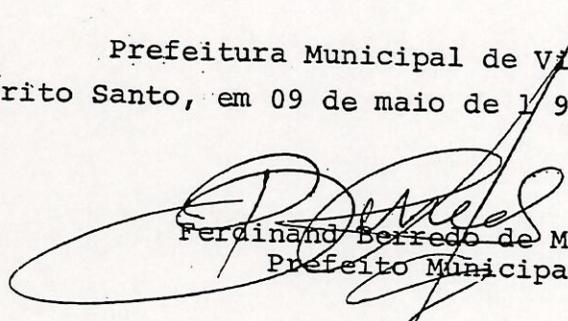
O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Dr Joaquim Côrtes", o trecho da rua denominada Elpídio Boa Morte, fronteiroço às clínicas e maternidade do Hospital São José - ligando esta à Rua Bernardino Monteiro, nesta Cidade.

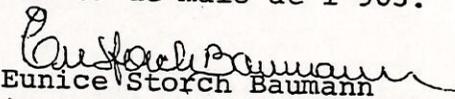
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em 09 de maio de 1983.

  
Ferdinand Berrredo de Menezes  
Prefeito Municipal

Selada e publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em 09 de maio de 1983.

  
Eunice Storck Baumann  
Secretário Municipal de Administração

Proc.SEMAD/O/31.431/83  
/alo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Número
3234	10	mm

Incluído NO EXPEDIENTE

Em, 05/09/2000

Director / DA

Inclua-se Em PAUTA P/DISSCUSSÃO ESPECIAL

Em, 05/09/2000

Presidente da Câmara

**PAUTADO 1ª DISCUSSÃO ESPECIAL**

EM, 05/09/00

Presidente da Câmara

**PAUTADO 2ª DISCUSSÃO ESPECIAL**

EM, 05/10/00

Presidente da Câmara

**PAUTADO 3ª DISCUSSÃO ESPECIAL**

EM, 05/10/00

Presidente da Câmara



Processo nº 15225  
Data 10/05/2005

A Sra Ednea

Para oficial ao Executivo Municipal,  
consultando a existência do Logradouro,  
motivo do presente processo

EM 5 / 10 / 05.

.....  
DIRETOR DO DAL

*[Large handwritten signature in blue ink]*

2



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Processo	Folia	Página
3234	11	10

OF. PRE. DAL. Nº 117

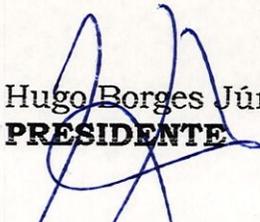
Vitória, 06 de outubro de 2000.

Senhor Prefeito,

Com o objetivo de instruir o processo protocolado nesta Casa sob o nº **3234/00**, cuja cópia segue em anexo, solicitamos sejam prestadas as seguintes informações:

- I - Se existe a área a que se refere o Projeto de Lei nº **210/00**, de autoria do Sr. Vereador **Hélio Gualberto**, contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe Logradouro com a denominação mencionada no referido processo.

Atenciosamente,

  
Hugo Borges Júnior  
**PRESIDENTE**

AO  
Exmo. Sr.  
Luiz Paulo Vellozo Lucas  
Prefeito Municipal de Vitória  
NESTA  
RCA

Processo .....: 4434394/2000    Data : 09/10/2000    Hora: 12:21  
Requerente....: CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA  
Assunto .....: REQUERIMENTO DE INFORMACOES  
CAMARA

Documento ...: OFICIO - 117/2000  
Destino .....: GAB/CH  
Telefone .....: 335-8568                      Ramal: 8568



**PREFEITURA DE VITÓRIA**  
Secretaria de  
Desenvolvimento Urbano

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
234	12	

Ofício n.º 530/00/SEDUR/GAB

Vitória, 08 de novembro de 2000

Senhor Prefeito,

Em atenção ao processo n.º 443.4394/00, referente ao Projeto de Lei n.º 210/00, protocolado na Câmara Municipal de Vitória sob o n.º 3234/00, do vereador Hélio Gualberto, informamos a V. Ex<sup>a</sup>. que o logradouro existe e possui denominação oficial divergente da realidade local. Assim, o presente Projeto de Lei vem corrigir esta situação que ocasiona transtornos aos moradores e empresas ali estabelecidas.

Na oportunidade, recomendamos que a Lei tenha a seguinte redação:

“Fica denominada Rua São José o logradouro público fronteiro ao Hospital São José que tem seu início na Rua Marcondes de Souza e término na Rua Loren Reno, no bairro Parque Moscoso.”

Atenciosamente,

**CÂNDIDO COTTA PACHECO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Exmº Sr  
**LUIZ PAULO VELLOSO LUCAS**  
Prefeito Municipal de Vitória



Rua Capitão Domingos Corrêa da Rocha, 80 Ed. Master Place  
Santa Luzia Vitória-ES 29047.602



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
2734	13	

Ao S.A.C. (Serviço de Apoio às Comissões)

ENCAMINHA-SE A COMISSÃO DE JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO, PARA RELATAR.

EM 27 / 11 / 00

~~Parecer Expresso~~  
DIRETOR DAL

### COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Sr. Vereador Jose Coimbra para relatar.

Em 09/12/2000

Presidente

O Projeto foi devidamente analisado e aprovado.

De acordo com Parecer da Comissão de Justiça

Comissão de Justiça

Aprovado o Parecer

Ao Depto. Legislativo para as devidas providências.

Em 09/12/2000

Presidente



Ao Sr (a): Peterson  
Para providenciar a extração do **avulso**  
Em, 22 / 03 / 01

Freitas

*[A large, illegible blue scribble or signature mark spans across the lower half of the page.]*



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Página
3234	14	9

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS**

**AVULSO N.º 059/2001**

<b>PROCESSO</b>	<b>3234/2000</b>
<b>PROJETO DE LEI Nº</b>	<b>210/2000</b>
<b>EMENTA</b>	<b>Denomina logradouro público no bairro Parque Moscoso e revoga a Lei nº 3027 de 09 de maio de 1983.</b>
<b>INICIATIVA</b>	<b>Hélio Gualberto</b>
<b>PARECER</b>	<b>Comissão de Justiça – Pela Legalidade</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
224	12	Q

St. Diretor, devidamente providenciado.

Em 22 / 03 / 2007

  
ASSINATURA

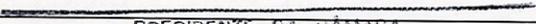
Incluindo no Expediente

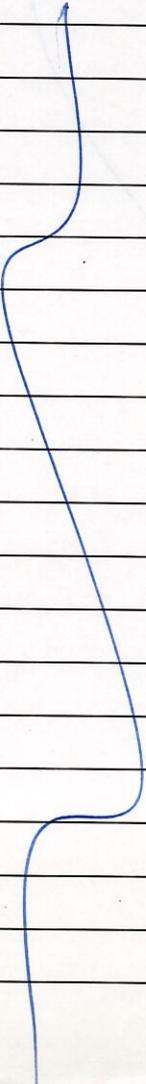
Dia 22 / 03 / 2007

  
Pedro Luiz Correa  
DIRETOR DO LEGISLATIVO  
C.M.V.

Inclua-se na Ordem do Dia

Em 26 / 03 / 2007

  
PRESIDENTE DA CÂMARA





**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Assinatura
2234	16	<i>[Handwritten Signature]</i>

Ao Gabinete do Vereador

Oswaldo Mello

Tendo em vista o pedido de Adiamiento aprovado pelo Plenário. Solicito observar o disposto do Artigo 258 Parágrafo Segundo do Regimento Interno.

Em 02/10/2001

*[Handwritten Signature]*

DIRETOR DO LEGISLATIVO  
CMV

≡ ARQUIVE-SE ≡

Em, 08/07/05

*[Large handwritten scribble]*